



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA-
ESTADO DE SERGIPE.

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 07 DE MAIO DE 2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

EMENTA: Fica denominada praça Olímpio Silva Silveira, conhecido como Zé de Belo, a praça denominada 'praça de eventos' do município de Umbaúba Estado de Sergipe.

Considerando que o Senhor Olímpio Silva Silveira é um cidadão de destaque no município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Considerando que a promoção atende às exigências da legislação municipal.

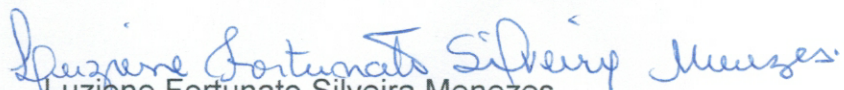
Considerando que a promoção atende às exigências da legislação municipal.

O Prefeito de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada 'praça Olímpio Silva Silveira, conhecido como Zé de Belo' a praça denominada de praça de Eventos do município de Umbaúba, Estado de Sergipe..

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2019.


Luziene Fortunato Silveira Menezes
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 07/05/2019

HORA: 11:00


Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UмбаÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 27 DE 07 DE MAIO DE 2019

Considerando que o Senhor, "Olimpio Silva Silveira " trata-se de um cidadão, brasileiro e que integra a história do município, bem sua respectiva família.

Considerando que a proposição atende as exigências da legislação vigente Pátria.

Dessa forma peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Luziene Fortunato Silveira Menezes
Luziene Fortunato Silveira Menezes
Vereador- autor.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE UMBÁUBA
ESCRIVENTE: NATANIELHA DE JESUS SILVA
MUNICÍPIO: UMBÁUBA-SE
ENDEREÇO: PRAÇA SANTO ANTONIO, S/Nº-CENTRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS

UFF CARVALHO DE SALES
Rua do Regenerador, 100
Cidade: Umbaúba, Estado: Sergipe
CEP: 49100-000

UFF CARVALHO DE SALES
Rua do Regenerador, 100
Cidade: Umbaúba, Estado: Sergipe
CEP: 49100-000

[Signature]
NATANIELHA DE JESUS SILVA
ESCRIVENTE
2º Ofício de Umbaúba - SE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OLÍMPIO SILVA SILVEIRA

MATRÍCULA
109819 01 55 2011 4 00009 021 0002147 - 31

LIVRO C: 9 TERMO: 2147 FOLHA: 21

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 81 ANOS
NATURALIDADE ARAUA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 200526-GSP-SERGIPE	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA PAI: JOÃO TOLENTINO DA SILVEIRA MÃE: ERMELINDA MARIA DA SILVEIRA RESIDÊNCIA: NA RUA BOQUIM, Nº 41, CENTRO, UMBAUBA-SE		
DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZOITO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 14:00		DIA MÊS ANO 18 08 2011
LOCAL DE FALECIMENTO CLÍNICA SAUDE DA FAMÍLIA, HPP, UMBAUBA-SE		
CAUSA DA MORTE CIRROSE HEPATICA NÃO ESPECIFICADA		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) NO CEMITERIO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE		
DECLARANTE MARIA PEREIRA DA SILVEIRA		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA CRM 1449		
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES		

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE UMBAÚBA
ESCREVENTE: NATANAELMA DE JESUS SILVA
MUNICÍPIO: UMBAÚBA-SE
ENDEREÇO: PRAÇA SANTO ANTÔNIO, S/N- CENTRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS local: UMBAÚBA, SE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Luiz Carlos de Souza
Oficial de Registro
Gleide Tainan Batista Silveira
Escrivente
Natanaelma de Jesus Silva
Escrivente

Rua Des. José Nolasco de Carvalho, S/Nº
FORUM
Fone. (79) 3546-1348, Ramal 27
UMBAUBA SE

Assinatura do Oficial
Natanaelma de Jesus Silva
Escrivente
2º Ofício de Umbaúba - SE